



INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.

Informações Contábeis Intermediárias
e
Relatório de Revisão do Auditor Independente
em 30 de junho de 2023

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Interligação Elétrica do Madeira S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para o período de três e seis meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias


Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1).


Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias referidas anteriormente, incluem a demonstração do valor adicionado (“DVA”) referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 28 de julho de 2023


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

Principais Eventos e Comentários sobre o Desempenho

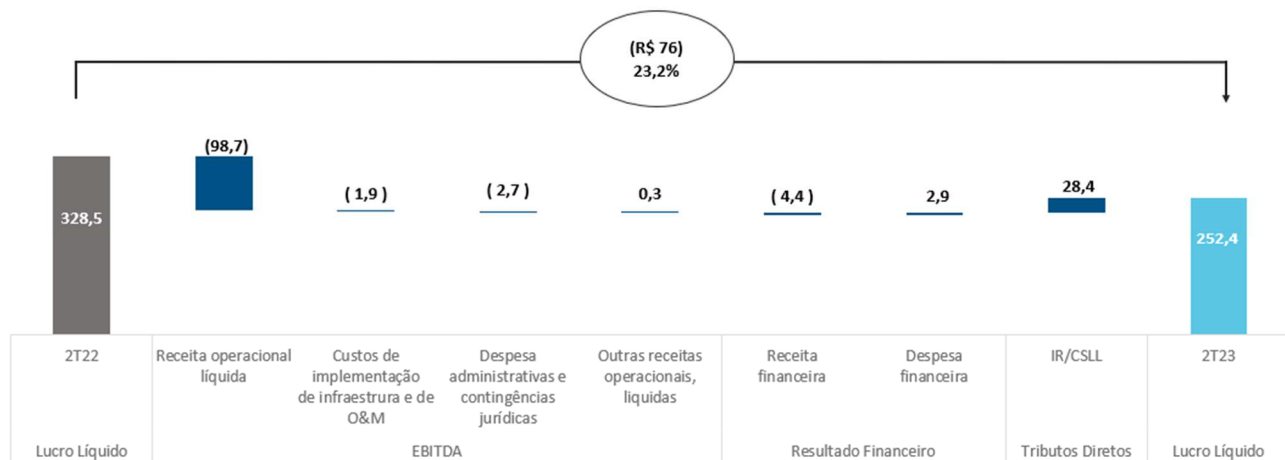
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Análise do resultado em 30 de junho de 2023, apresentada em milhares de reais.

A Companhia registrou um lucro líquido de R\$252.412 no 2T23, apresentando uma diminuição de 23,15% (R\$76.046) em relação ao resultado do 2T22, no montante de R\$328.458.

Composição da evolução do Lucro Líquido em 30 de junho de 2023, comparado a 30 de junho de 2022

(R\$ milhões)



A **receita operacional líquida (ROL)** teve uma diminuição de 18,6%, comparado com o mesmo período do exercício anterior, e é composta pelas seguintes variações:

	06/2023	%	06/2022	%	Variação (%) 2023/2022
Remuneração dos ativos de concessão (i)	217.879	44,5%	213.642	35,8%	1,98%
Correção monetária do ativo de contrato (i)	220.529	45,1%	351.698	58,9%	(37,30%)
Operação e Manutenção (ii)	51.379	10,5%	45.866	7,7%	12,02%
Parcela variável por indisponibilidade (ii)	(2.304)	(0,5%)	(14.960)	(2,5%)	(84,60%)
Outras receitas	1.924	0,4%	896	0,2%	114,74%
Total Receita Bruta	489.407		597.142		(18,04%)
(-) Tributos sobre a receita (iii)	(45.273)	(10,5%)	(55.239)	(10,4%)	(18,04%)
(-) Encargos regulatórios (iii)	(12.346)	(2,9%)	(11.464)	(2,2%)	7,69%
Receita operacional líquida	431.788		530.439		(18,60%)

(i): rubricas somadas totalizam a receita de Remuneração dos ativos de concessão, no montante de R\$438.408 em 2023 (R\$565.340 em 2022).

(ii): rubricas somadas totalizam a receita de Operação e Manutenção, no montante de R\$49.075 em 2023 (R\$30.906 em 2022).

(iii): rubricas somadas totalizam as deduções da receita operacional, no montante de R\$57.619 em 2023 (R\$66.703 em 2022).

Principais Eventos e Comentários sobre o Desempenho

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

A **receita de remuneração dos ativos de concessão** teve uma diminuição de 22,45%, totalizando R\$438.408 no período findo em 30 de junho de 2023, comparado com R\$565.340, no mesmo período de 2022, apresentando uma variação de (R\$126.932), que é explicada principalmente devido: (i) correção monetária de 5,55% aplicada ao ativo de contrato em 2022, superior à correção aplicada em 2023, que foi de 3,59% gerando um efeito de (R\$94.849) de IPCA ; e (ii) ao efeito de ajuste da correção monetária do ativo de contrato referente ao exercício de 2021, contabilizado no 11TR de 2022 no montante de R\$32.083

A **receita de operação e manutenção** registrada no período de 30 de junho de 2023, no montante de R\$49.075, apresentou um aumento de 58,79%, equivalente a R\$18.169, quando comparado ao mesmo período de 2022, onde registrou-se o montante de R\$30.906. A variação é explicada: (i) pelo aumento de R\$5.380 (11,73%) da RAP O&M bruta acumulada de 2023, conforme reajuste inflacionário de ciclo; e (ii) diminuição na incidência de PV - Parcela Variável no período, quando comparado ao mesmo período de 2022, no montante de R\$12.655.

As **deduções da receita operacional** atingiram R\$57.619 no período findo em 30 de junho de 2023 e R\$66.703 no mesmo período de 2022, impactada, principalmente, pela redução de tributos e contribuições de PIS/COFINS em R\$9.966 e aumento dos encargos regulatórios em R\$882.

Os **custos de implementação de infraestrutura e O&M** atingiram R\$16.292 no período findo em 30 de junho de 2023 e R\$14.422 no mesmo período em 2022, gerando uma variação de R\$1.870, que é explicada principalmente pelo aumento de R\$1.230 em Custos com Pessoal.

As **despesas operacionais (gerais, administrativas e honorários da administração)**, no montante de R\$12.672 em 2023, tiveram um aumento de R\$2.691 quando comparadas ao montante de R\$9.981, observado em 2022, devido, principalmente à adesão ao REFIS - Litígio Zero no montante de R\$5.983 (principal) e a reversão de provisão de contingência no montante de R\$3.785.

As **receitas financeiras** foram de R\$20.167, no 21TR de 2023 e de R\$24.601, no 21TR de 2022, apresentando uma diminuição de R\$4.434, com uma variação negativa de 18%, principalmente pela menor rentabilidade das aplicações financeiras ocorridas em 2023.

As **despesas financeiras** totalizaram R\$ 94.952 no período findo em junho de 2023, comparado com R\$ 97.827 no mesmo período em 2022, com diminuição de 2,9%, no montante de R\$2.875. A variação é explicada devido: (i) adesão ao REFIS - Litígio Zero no montante de R\$15.116 (juros e multa) ;(ii) a diminuição em encargos sobre as debêntures e juros sobre empréstimos, nos respectivos montantes de R\$10.187 e R\$2.365; (iii) a atualização do saldo a pagar referente ao parcelamento do acordo TSE "Toshiba" (juros e IPCA), que foi menor em 2023 no montante de R\$5.532 comparado ao mesmo período de 2022; e (vi) variação em Operação do Hedge - MTM que foi menor em R\$1.129 no período de 2023.

O **lucro antes dos impostos** no período findo em junho de 2023, foi de R\$328.374 frente a R\$432.810 registrado no mesmo período de 2022, com uma redução de (R\$104.436), equivalente a 24,1%.

Principais Eventos e Comentários sobre o Desempenho

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Os **tributos sobre o lucro (IR/CSLL)** registrados no 2ITR de 2023, no montante de R\$75.962, representam uma diminuição de R\$28.390, quando comparado ao mesmo período em 2022, onde estes tributos totalizaram R\$104.352. A taxa efetiva no 2ITR de 2023 foi de 23,1%, comparada aos 24,1% apurada no 2ITR de 2022, conforme nota explicativa 25.

O **lucro líquido**, no montante de R\$252.412, apurado no período findo em junho de 2023, apresentou variação negativa de R\$76.046, quando comparado ao mesmo período de 2022, que apresentou lucro de R\$328.458. A variação ocorreu devido principalmente: (i) à diminuição de (R\$98.651) em receita operacional líquida, conforme detalhado nas rubricas de receita de operação e manutenção, receita de remuneração dos ativos de concessão e deduções da receita operacional; (ii) ao aumento de (R\$1.870) dos custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção; (iii) ao aumento de (R\$2.691) das despesas gerais, administrativas e honorários da administração; (iv) ao aumento do resultado financeiro líquido de (R\$1.559), conforme justificado nas rubricas das receitas financeiras e despesas financeiras; e (v) à diminuição de R\$28.390 em tributos sobre o lucro (IR/CSLL).

Índice

Balanços patrimoniais.....	7
Demonstrações dos resultados.....	9
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	11
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto.....	12
Demonstrações do valor adicionado.....	13

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias:

1) Contexto operacional.....	14
2) Apresentação das informações contábeis intermediárias.....	15
3) Principais práticas contábeis.....	16
4) Normas e interpretações novas e revisadas.....	16
5) Caixa e equivalentes de caixa.....	17
6) Aplicações financeiras.....	17
7) Ativo de concessão.....	18
8) Tributos a compensar.....	19
9) Caixa restrito.....	19
10) Cauções e depósitos vinculados.....	20
11) Imobilizado.....	20
12) Intangível.....	21
13) Empréstimos e financiamentos.....	22
14) Debêntures.....	25
15) Fornecedores.....	25
16) Tributos e encargos sociais a recolher.....	26
17) Encargos regulatórios a recolher.....	26
18) PIS e COFINS diferidos.....	26
19) Provisões.....	27
20) Outras contas a pagar e outros passivos.....	30
21) Patrimônio líquido.....	30
22) Receita operacional líquida.....	32
23) Custos de implementação da infraestrutura, custos de operação e manutenção e despesas gerais, administrativas e honorários da administração.....	34
24) Resultado financeiro líquido.....	35
25) Imposto de renda e contribuição social.....	35
26) Transações com partes relacionadas.....	37
27) Instrumentos financeiros.....	37
28) Seguros.....	40
29) Evento Subsequente - Reajuste anual da receita em julho de 2023.....	40

Balancos patrimoniais
em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



Ativo	Nota	30/06/2023	31/12/2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	32	35
Aplicações financeiras	6	285.346	217.120
Caixa restrito	9	9.751	40.173
Ativo de concessão – Financeiro	7	71.890	74.131
Ativo de concessão – Contratual	7	585.785	565.476
Tributos e contribuições a compensar	8	20.994	17.559
Despesas pagas antecipadamente		10	65
Outras contas a receber		30.738	16.712
		1.004.546	931.271
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	9	59.306	57.495
Ativo de concessão – Contratual	7	6.209.484	6.108.840
Tributos e contribuições a compensar	8	7.334	7.286
Cauções e depósitos vinculados	10	1.520	2.006
Estoques		18.118	22.043
Outras contas a receber		19.478	24.078
		6.315.240	6.221.748
Imobilizado	11	29.904	28.877
Intangível	12	613	518
		30.517	29.395
		6.345.757	6.251.143
Total do ativo		7.350.303	7.182.414

Balanços patrimoniais
em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



Passivo	Nota	30/06/2023	31/12/2022
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	156.908	156.071
Debêntures	14	53.717	67.669
Fornecedores	15	2.498	11.956
Instrumentos financeiros e derivativos		585	337
Tributos e encargos sociais a recolher	16	8.020	8.643
Encargos regulatórios a recolher	17	22.611	24.668
PIS e COFINS diferidos	18	36.294	31.787
Dividendos a pagar		102.278	102.278
Parcela de ajuste – PA	22.2	86.369	81.193
Parcela Variável – PV	22 (c)	41.875	75.243
Obrigações trabalhistas		3.398	2.876
Outras contas a pagar e outros passivos	20	81.209	71.945
		595.762	634.666
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	850.056	913.773
Debêntures	14	277.297	315.056
PIS e COFINS diferidos	18	574.377	565.068
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25	963.421	880.036
Encargos regulatórios a recolher	17	5.947	4.679
Provisões	19	89.916	98.432
Outras contas a pagar	20	10.792	40.381
		2.771.806	2.817.425
Patrimônio líquido			
Capital social	21 (a)	1.406.000	1.406.000
Reservas de lucros	21 (b)	2.324.323	2.324.323
Lucros acumulados		252.412	
		3.982.735	3.730.323
Total do passivo e do patrimônio líquido		7.350.303	7.182.414

Demonstrações dos resultados
 Período de três e seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022
 (Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



	Nota	Trimestre findo em		Semestre findo em	
		30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Receita operacional líquida	22	202.943	270.297	431.788	530.439
Custo dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	23	(7.849)	(7.851)	(16.292)	(14.422)
Lucro bruto		195.094	262.446	415.496	516.017
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais, administrativas e honorários da Administração	23	(5.459)	(4.569)	(12.672)	(9.981)
Outras receitas operacionais, líquidas		325	-	335	-
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		189.960	257.877	403.159	506.036
Receitas financeiras	24	10.825	12.329	20.167	24.601
Despesas financeiras	24	(36.999)	(48.740)	(94.952)	(97.827)
		(26.174)	(36.411)	(74.785)	(73.226)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		163.786	221.466	328.374	432.810
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	25	(2.505)	(532)	(3.549)	(2.349)
Diferido	25	(30.750)	(54.542)	(72.413)	(102.003)
		(33.255)	(55.074)	(75.962)	(104.352)
Lucro líquido do período		130.531	166.392	252.412	328.458
Lucro por ação					
Lucro básico do exercício atribuível a acionistas detentores de ações ordinárias		0,09284	0,11834	0,179539	0,23361

Demonstrações dos resultados abrangentes
Período de três e seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



	<u>Trimestre findo em</u>		<u>Semestre findo em</u>	
	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Lucro líquido do período	130.531	166.392	252.412	328.458
Resultado abrangente do período	<u>130.531</u>	<u>166.392</u>	<u>252.412</u>	<u>328.458</u>

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Período de seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Reservas de lucros							Lucros acumulados	Total	
	Nota	Capital Social	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva especial de dividendos não distribuídos	Retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar			Total
Em 31 de dezembro de 2021		1.406.000	126.832	90.567	201.245	737.680	948.685	2.105.009	-	3.511.009
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	328.458	328.458
Em 30 de junho de 2022		<u>1.406.000</u>	<u>126.832</u>	<u>90.567</u>	<u>201.245</u>	<u>737.680</u>	<u>948.685</u>	<u>2.105.009</u>	<u>328.458</u>	<u>3.839.467</u>
Em 31 de dezembro de 2022		1.406.000	150.410	129.438	51.280	973.896	1.019.299	2.324.323	-	3.730.323
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	252.412	252.412
Em 30 de junho de 2023		<u>1.406.000</u>	<u>150.410</u>	<u>129.438</u>	<u>51.280</u>	<u>973.896</u>	<u>1.019.299</u>	<u>2.324.323</u>	<u>252.412</u>	<u>3.982.735</u>

Demonstrações dos fluxos de caixa
 Período de seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022
 (Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



	30/06/2023	30/06/2022
Atividades operacionais		
Lucro líquido do período	252.412	328.458
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Ativo de concessão	(459.291)	(591.899)
PIS e COFINS diferidos	13.816	23.011
Parcela Variável - PV	(33.368)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 25)	72.413	102.003
Depreciação e amortização (nota 23)	464	618
Provisão (reversão) para demandas judiciais	419	3.218
Custo residual de ativo imobilizado baixado	172	
Rendimento de aplicações financeiras	(19.233)	(23.698)
Instrumentos financeiro derivativos	1.592	1.791
Custos amortizado dos empréstimos	2.271	2.627
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	69.173	81.724
Compensação do prejuízo fiscal	10.971	-
	<u>(88.189)</u>	<u>(72.147)</u>
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo de concessão	340.579	317.527
Instrumentos Financeiro derivativos	-	35
Tributos e contribuições a compensar	(3.483)	25.871
Cauções e depósitos vinculados	486	7.003
Estoque	3.925	(46)
Despesas pagas antecipadamente	55	(389)
Outras contas a receber	(9.437)	2.355
	<u>332.125</u>	<u>352.356</u>
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(9.458)	(9.892)
Instrumentos Financeiro derivativos	(1.344)	(603)
Tributos e encargos sociais a recolher	2.926	4.216
Encargos regulatórios a recolher	(789)	(510)
Parcela de ajuste – PA	5.176	(4.346)
Obrigações trabalhistas	522	211
Provisões	(8.935)	(8.781)
Outras contas a pagar e outros passivos	(20.325)	(17.684)
	<u>(32.227)</u>	<u>37.389</u>
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais	<u>211.709</u>	<u>242.820</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3.549)	(2.349)
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais	<u>208.160</u>	<u>240.471</u>
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(48.993)	(55.913)
Caixa restrito	28.611	29.306
Aquisição de imobilizado e intangível (nota 11 e 12)	(1.746)	(2.833)
Fluxo de caixa líquido gerado em atividades de investimento	<u>(22.128)</u>	<u>(29.440)</u>
Atividades de financiamento		
Pagamentos de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(132.541)	(150.892)
Pagamentos de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(53.494)	(60.117)
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	<u>(186.035)</u>	<u>(211.009)</u>
Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(3)</u>	<u>22</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	35	33
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	32	55
	<u>(3)</u>	<u>22</u>

Demonstrações do valor adicionado
 Período de seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022
 (Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



	30/06/2023	30/06/2022
Receitas		
Operacionais	487.483	596.246
Outras operacionais	2.259	896
	<u>489.742</u>	<u>597.142</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Encargos regulatórios	(12.346)	(11.464)
Materiais	(702)	(520)
Serviços de terceiros e outros	(6.916)	(6.117)
Outros gastos operacionais	(5.414)	(2.926)
	<u>(25.378)</u>	<u>(21.027)</u>
Valor adicionado bruto	<u>464.364</u>	<u>576.115</u>
Retenções		
Depreciação e amortização	(464)	(618)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	<u>463.900</u>	<u>575.497</u>
Recebido em transferência		
Receitas financeiras	20.167	24.601
Valor adicionado total a distribuir	<u>484.067</u>	<u>600.098</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	(8.944)	(8.239)
Benefícios	(2.787)	(2.478)
FGTS	(635)	(559)
	<u>(12.366)</u>	<u>(11.276)</u>
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	(123.254)	(161.547)
Estaduais	(110)	(102)
Municipais	(3)	(201)
	<u>(123.367)</u>	<u>(161.850)</u>
Remuneração de capitais de terceiros		
Aluguéis	(970)	(687)
Juros e variações monetárias e cambiais	(93.353)	(95.025)
Outras	(1.599)	(1.805)
	<u>(95.922)</u>	<u>(98.514)</u>
Remuneração de capitais próprios		
Lucros retidos	(252.412)	(328.458)
	<u>(252.412)</u>	<u>(328.458)</u>
Valor adicionado total distribuído	<u>(484.067)</u>	<u>(600.098)</u>

1) Contexto operacional

A Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IE Madeira” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, criada pelo Consórcio Madeira Transmissão, composto pelas empresas: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”) (51,0%), FURNAS Centrais Elétricas S.A. (“FURNAS”) (24,5%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“CHESF”) (24,5%), foi constituída em 18 de dezembro de 2008, tendo a sua sede no município de Araraquara – SP.

As acionistas assinaram Acordo de Acionistas, em 18 de dezembro de 2008, que prevê o controle em conjunto da IE Madeira.

A IE Madeira é concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, atuando no setor de transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de seus ativos de transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e a gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento, no que tange a transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.1) Concessões

Em 26 de fevereiro de 2009, a Companhia celebrou dois contratos de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica junto à ANEEL para a construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, pelo prazo de 30 anos, sendo:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica (b)		Índice de correção	Receita Permitida – RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil (a)	Ciclo tarifário
013/2009 (i)	30	25.02.2039	5 anos	2024	IPCA	358.632	Jul/22 a Jun/23
015/2009 (ii)	30	25.02.2039	5 anos	2024	IPCA	308.428	Jul/22 a Jun/23
						667.060	

(a) Valor antes da inclusão do PIS e COFINS.

(b) Revisão Tarifária Periódica: Durante o período de concessão, a ANEEL procederá com a revisão tarifária dos contratos durante os 15 primeiros anos, em intervalos periódicos de 5 anos (2014, 2019 e 2024), recalculando o custo de capital de terceiros.

(i) Contrato de concessão nº 013/2009:

Refere-se à primeira Linha de Transmissão de corrente contínua ± 600 kV, circuito simples, com extensão de 2.385 km, com origem na Subestação Coletora Porto Velho, no estado de Rondônia, e término na Subestação Araraquara 2, no estado de São Paulo, Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008.

Em 01 de agosto de 2013, as instalações foram concluídas e entregues para testes ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Em 30 de agosto de 2013, considerando a existência de restrições de terceiros, o ONS emitiu o Termo de Liberação Parcial (TLP) para a operação comercial provisória. Em 28 de novembro de 2013, o ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo (TLD) para a operação comercial definitiva integrada ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Estas instalações de transmissão vêm operando com excelentes níveis de disponibilidade e não apresentaram, até a presente data, indisponibilidades que pudessem acarretar perda de receita à IE Madeira.

(ii) Contrato de concessão nº 015/2009:

Refere-se às Conversoras do Bipolo 2 (Polos 3 e 4) do Complexo de Transmissão do Madeira, instalações correspondentes à estação retificadora de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em ± 600 kV, com capacidade de 3.150 MW, localizada na Subestação Coletora Porto Velho, e pela estação inversora de corrente contínua em ± 600 kV para corrente alternada em 500 kV, com capacidade de 2.950 MW, localizada na Subestação Araraquara 2, ambas relativas ao Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) reconheceu a data de 21 de junho de 2015 como sendo a de início da Operação Comercial das Conversoras do Bipolo 2. Remanesciam, naquela data, algumas “Pendências Não Impeditivas Próprias”, sendo a principal delas a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, pendência conjunta com o agente “Eletronorte”. Com a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, o ONS atestou a eliminação de todas as “Pendências Não Impeditivas Próprias” e emitiu os Termos de Liberação Definitivos (TLDs), garantindo à IE Madeira o recebimento integral da RAP das Conversoras do Bipolo 2, a partir de 16 de setembro de 2019.

Os Contratos de Concessão acima preveem o direito de indenização ao término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados da infraestrutura, sujeitos à homologação da ANEEL.

2) Apresentação das informações contábeis intermediárias

a) Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária.

As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que as mesmas correspondem às utilizadas em sua gestão.

As demonstrações contábeis intermediárias foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Companhia, em 28 de julho de 2023.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis intermediárias são apresentadas em reais, moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”), e estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2022. A leitura dessas demonstrações contábeis intermediárias deve ser efetuada em conjunto com as referidas demonstrações financeiras de 2022.

3) Principais práticas contábeis

A Companhia declara que as principais práticas contábeis, constantes na nota explicativa nº 3 das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2022, permanecem válidas e não sofreram alterações relevantes na preparação destas demonstrações contábeis intermediárias.

4) Normas e interpretações novas e revisadas

a) Revisadas e vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 50 – Contratos de Seguros	Nova norma	IAS 17	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Declaração da Prática 2 da IFRS	Divulgação de Políticas Contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de Estimativas Contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	IFRS 10/ IAS 28	Não definida

A Administração da Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

5) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários à vista.

6) Aplicações financeiras

A Companhia concentra as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fundos de investimentos DI Bandeirantes (a)	102.450	61.314
Fundos de investimentos DI Xavantes (b)	162.666	155.806
CDB - BTG Pactual (c)	20.230	-
	<u>285.346</u>	<u>217.120</u>

(a) Bandeirantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por Bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. O fundo registrou um rendimento acumulado de 6,62% (101,86% do CDI) para o período de 6 meses em 2023, e de 13,18% (106,5% do CDI) para o período acumulado de 12 meses em 2022.

(b) Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por Bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp. Referenciado DI incorporado pelo Special DI). O fundo registrou um rendimento acumulado de 5,34% (82,15% do CDI) para o período de 6 meses em 2023, e de 13,43% (108,6% do CDI) para o período acumulado de 12 meses em 2022.

Os referidos fundos de investimentos (a) e (b) possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados, com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

(c) O CDB - Certificado de Depósito Bancário adquirido no Banco BTG Pactual, título de Renda Fixa Pós Fixado, com vencimento para setembro de 2023, que apresenta rendimento de 104,5% sobre a variação do CDI – Certificado de Depósitos Interbancários

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



7) Ativo de concessão

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo financeiro - Serviços de O&M (a)	71.890	74.131
Ativo contratual – Implementação de infraestrutura (b)	6.795.269	6.674.316
	6.867.159	6.748.447
Circulante		
Ativo financeiro	71.890	74.131
Ativo contratual	585.785	565.476
	657.675	639.607
Não circulante		
Ativo contratual	6.209.484	6.108.840
	6.209.484	6.108.840

(a) Serviços de O&M (Operação e Manutenção) referem-se à parcela do faturamento, mensalmente informado pelo ONS, destacada para a remuneração dos serviços de operação e manutenção e de implementação de infraestrutura, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo financeiro e contratual estão assim distribuídos por vencimento:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
A vencer	6.863.707	6.745.160
Vencidos		
Até 30 dias	119	259
Até 60 dias	60	52
Até 90 dias	177	77
Mais de 90 dias (i)	3.096	2.899
	3.452	3.287
	6.867.159	6.748.447

(i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os valores faturados referentes à Rede Básica. Em virtude desses processos, alguns destes valores são depositados judicialmente por esses agentes. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A movimentação do ativo financeiro e contratual é como segue:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Saldos no início do exercício	6.748.447	6.542.559
Remuneração de ativos de concessão	438.408	803.606
Ativo de concessão – PA	5.176	(3.037)
Parcela Variável – PV	(35.672)	(21.906)
Receita de operação e manutenção (nota 22)	51.379	95.908
Recebimentos	(340.579)	(668.683)
Saldos no final do exercício	6.867.159	6.748.447

8) Tributos a compensar

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Imposto de renda a recuperar	8.724	8.724
Contribuição social a recuperar	445	445
Imposto de renda retido na fonte	14.966	11.520
Contribuição social retida na fonte	844	801
COFINS	27	31
PIS	6	7
ICMS	3.316	3.316
Outros	-	1
	<u>28.328</u>	<u>24.845</u>
Circulante	20.994	17.559
Não Circulante	7.334	7.286

9) Caixa restrito

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Cessão fiduciária – BNDES (a)	49.370	47.973
Cessão fiduciária – Debenturistas (b)	9.751	40.173
Cessão fiduciária – Banco da Amazônia (c)	9.936	9.522
	<u>69.057</u>	<u>97.668</u>
Circulante	9.751	40.173
Não circulante	59.306	57.495

(a) Conta Reserva do BNDES - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa nº 13), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 15 de fevereiro de 2030.

(b) Conta Reserva dos Debenturistas - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva em favor dos Debenturistas (nota explicativa nº 14), equivalente à constituição da conta reserva relativa ao próximo valor de pagamento anual, de principal do valor nominal unitário atualizado, com vencimento em 18 de março, sendo os depósitos realizados bimestralmente com o 1º depósito do ciclo anual realizado no mês de maio de cada ano. O percentual do valor nominal unitário, que foi amortizado em 18 de março de 2023, foi de 14,0% (quatorze por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas. A próxima amortização será realizada em 18 de março de 2024, no percentual do valor nominal unitário de 15% (quinze por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas.

(c) Conta Reserva do Banco da Amazônia - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária em favor do FNO / Banco da Amazônia (nota explicativa nº 13), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 10 de janeiro de 2033.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



10) Cauções e depósitos vinculados

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Depósitos judiciais – ISS (a)	1.496	1.726
Depósitos judiciais – Trabalhistas	24	280
	<u>1.520</u>	<u>2.006</u>

(a) Refere-se a depósitos judiciais referente a ações que discutem a base de cálculo do ISS, referentes a alguns municípios onde foram construídas as instalações de transmissão da Companhia.

11) Imobilizado

Representado, substancialmente, por bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

O imobilizado é composto conforme demonstrado a seguir:

			<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>Taxas médias anuais de depreciação</u>
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>	<u>%</u>
Em serviço					
Máquinas e equipamentos	9.965	(7.223)	2.742	3.001	8,86%
Veículos	4.120	(3.518)	602	847	14,29%
Móveis e utensílios	2.587	(1.235)	1.352	1.434	6,25%
	<u>16.672</u>	<u>(11.976)</u>	<u>4.696</u>	<u>5.282</u>	
Em curso					
Edificações	7.838	-	7.838	7.654	
Terrenos	366	-	366	366	
Outros	17.004	-	17.004	15.575	
	<u>25.208</u>	<u>-</u>	<u>25.208</u>	<u>23.595</u>	
	<u>41.880</u>	<u>(11.976)</u>	<u>29.904</u>	<u>28.877</u>	

A movimentação do imobilizado é como segue:

	<u>Saldos em 31/12/2022</u>	<u>Adição</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Transfe- rência</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldos em 30/06/2023</u>
Máquinas e equipamentos	3.001	-	(259)	-	-	2.742
Veículos	847	-	(73)	-	(172)	602
Móveis e utensílios	1.434	-	(82)	-	-	1.352
Edificações – em curso	7.654	184	-	-	-	7.838
Terrenos – em curso	366	-	-	-	-	366
Outros – em curso	15.575	1.429	-	-	-	17.004
	<u>28.877</u>	<u>1.613</u>	<u>(414)</u>	<u>-</u>	<u>(172)</u>	<u>29.904</u>

12) Intangível

Representado, basicamente, por:

- (i) pelos gastos incorridos com licenças de software, com vida útil econômica definida, que são amortizados linearmente, até o prazo da vigência destas licenças.

O intangível é composto conforme demonstrado a seguir:

	30/06/2023		31/12/2022		Taxas médias anuais de amortização
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	%
Em serviço					
Licenças de <i>software</i> (i)	2.062	(1.872)	190	228	20,0%
	2.062	(1.872)	190	228	
Em curso					
Licenças de <i>software</i> (i)	423	-	423	290	
	423	-	423	290	
	2.485	(1.872)	613	518	

A movimentação intangível é como segue:

	Saldos em 31/12/2022	Adição	Amortização	Saldos em 30/06/2023
Licenças de <i>software</i>	228	-	(38)	190
Licenças de <i>software</i> – em curso	290	133	-	423
	518	133	(38)	613

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



13) Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

<u>Moeda nacional</u>	<u>Encargos</u>	<u>Vencimento final</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
BNDES – Subcrédito “A” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.09.2029	619.650	665.207
BNDES – Subcrédito “B” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	111.877	119.547
BNDES – Subcrédito “C” (a)	2,50% a.a.	15.10.2022	-	-
BNDES – Subcrédito “D” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	3.665	3.916
BNDES – Subcrédito “E” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	32.850	35.101
BNDES – Subcrédito “F” (a)	TJLP	15.02.2030	5.938	6.345
FNO / Banco da Amazônia (b)	10,0% a.a.	10.07.2032	262.053	270.963
Subtotal			1.036.033	1.101.079
Custo de emissão BNDES			(24.439)	(26.369)
Custo de emissão FNO / Banco da Amazônia			(4.630)	(4.866)
Subtotal			(29.069)	(31.235)
Total em moeda nacional			1.006.964	1.069.844
Circulante			156.908	156.071
Não circulante			850.056	913.773

(a) Em 22 de novembro de 2012, a IE Madeira firmou um contrato de financiamento com o BNDES, no montante de R\$1.859.200, divididos em 6 subcréditos, nos seguintes valores:

- i. **Subcrédito A** – No valor de R\$1.296.400, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação da Linha de Transmissão, objeto do Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de outubro de 2013 e a última em 15 de setembro de 2029.
- ii. **Subcrédito B** – No valor de R\$233.600, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras, objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos C, D e F. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$219.500 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iii. **Subcrédito C** – No valor de R\$231.200, destinado à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais que se enquadrem nos critérios da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, necessários ao projeto referido no subcrédito B. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última com vencimento em 15 de outubro de 2022.
- iv. **Subcrédito D** – No valor de R\$8.300, destinado à implantação das Linhas de Eletrodos e Eletrodos de Aterramento nas Subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP). Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$7.100 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- v. **Subcrédito E** – No valor de R\$80.500, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos B, C e D. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$65.000 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- vi. **Subcrédito F** – No valor de R\$9.200, destinado a investimentos sociais no âmbito das comunidades não contempladas nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental para a implantação do Empreendimento. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$8.988 e sua amortização ocorrerá após a liberação de crédito, em prestações mensais e sucessivas, até 15 de fevereiro de 2030.

(b) Em 28 de junho de 2012, a Companhia assinou uma Cédula de Crédito Bancário com o FNO/Banco da Amazônia, no valor de R\$267.000, com vencimento em 10 de julho de 2032, sendo 4 anos de carência e 16 anos e 9 meses de amortização, ao custo de 10% a.a. O contrato contempla prêmio por adimplência, ou seja, sendo os pagamentos realizados em suas respectivas datas de vencimento, há desconto de 15% na taxa de juros, de forma que a taxa de juros efetiva será de 8,5% a.a. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



As seguintes garantias são compartilhadas entre o BNDES, o FNO/Banco da Amazônia S.A. e os Debenturistas (notas explicativas nº 13 e 14), na proporção dos valores dos saldos devedores destes instrumentos financeiros:

Penhor de ações	Ações de emissão da Companhia, de propriedade da ISA CTEEP (51%), de FURNAS (24,5%) e da CHESF (24,5%), correspondentes à participação destes acionistas no capital da IE Madeira.
Cessão fiduciária	De todos os direitos creditórios da Companhia.
Cessão fiduciária	Dos direitos emergentes dos Contratos de Concessão ANEEL nº 13/2009 e nº 15/2009 e dos Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão nº 010/2009 e nº 012/2009, firmados pela Companhia com o ONS.
Cessão fiduciária	Dos saldos da Conta Centralizadora de recebíveis e da Conta Seguradora detidos pela Companhia.

Os vencimentos das parcelas de empréstimos e financiamentos estão apresentados a seguir:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
2023	78.494	156.071
2024	156.908	156.071
2025	156.987	156.071
2026	156.987	156.071
2027	156.987	156.071
Após 2027	300.601	289.489
	<u>1.006.964</u>	<u>1.069.844</u>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Saldos no início do exercício	<u>1.069.844</u>	<u>1.218.542</u>
Custo amortizado	2.166	4.924
Pagamentos de principal	(80.186)	(182.178)
Pagamentos de juros	(32.926)	(72.914)
Juros e variações monetárias	48.066	101.470
Saldos no final do exercício	<u>1.006.964</u>	<u>1.069.844</u>

Todos os contratos de financiamentos e debêntures preveem que a Companhia deve atingir, anualmente, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de, no mínimo, $\geq 1,3$ (um inteiro e três décimos). Este indicador está sendo atingido pela Companhia.

Em 30 de junho de 2023, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“covenants”) da Companhia.

Em 2023, a Companhia vem acompanhando a evolução do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD). A data de exigência de divulgação é no encerramento do exercício de 31 de dezembro 2023, sendo que, para a data base de 30 de junho de 2023, não há exigibilidade de divulgação do cumprimento de covenants.

14) Debêntures

Em 18 de março de 2013, a IE Madeira concluiu a emissão pública de Debêntures de Infraestrutura, de série única, não conversível em ação, no total de 35.000 debêntures, de valor unitário de R\$10 cada, totalizando R\$350.000, pelo prazo de 12 anos, sendo 3 anos de carência e 9 anos de amortização do principal, à taxa de juros de 5,5% a.a. e com atualização monetária pelo IPCA, com vencimento final em 18 de março de 2025.

As debêntures foram emitidas com base na Instrução CVM 476/09, e houve dispensa de registro de distribuição na CVM.

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Circulante	53.717	67.669
Não circulante	277.297	315.056

Os vencimentos das parcelas das Debêntures estão distribuídos como segue:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
2023	-	67.669
2024	53.717	47.298
2025	277.297	267.758
	<u>331.014</u>	<u>382.725</u>

A movimentação das debêntures é como segue:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Saldos no início do exercício	<u>382.725</u>	<u>420.363</u>
Pagamentos de principal	(52.355)	(57.651)
Pagamentos de juros	(20.568)	(22.650)
Juros e variações monetárias	21.107	42.452
Custo de emissão	105	211
Saldos no final do exercício	<u>331.014</u>	<u>382.725</u>

15) Fornecedores

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fornecedores	1.632	9.083
Saldo contratual com fornecedores (a)	866	2.873
	<u>2.498</u>	<u>11.956</u>

(a) Os saldos contratuais a pagar junto a fornecedores são relativos aos contratos de fornecimentos vinculados ao Contrato de Concessão 015/2009.

16) Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
COFINS	4.674	4.625
PIS	1.015	1.004
IRPJ, CSLL, ISS, ICMS, INSS, FGTS e outros	2.331	3.014
	<u>8.020</u>	<u>8.643</u>

17) Encargos regulatórios a recolher

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Reserva Global de Reversão – RGR	18.597	18.752
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	7.000	7.653
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	2.852	2.822
Desenvolvimento Energético – CDE (P&D) (a)	109	120
	<u>28.558</u>	<u>29.347</u>
Circulante	22.611	24.668
Não circulante	5.947	4.679

(a) Conforme determinações do Despacho ANEEL nº 904, publicado em 6 de abril de 2021. Do montante de P&D apurado no mês corrente, 30% são destinados para recolhimento à CDE.

18) PIS e COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de infraestrutura e de remuneração dos ativos de concessão. O recolhimento de tais tributos ocorre de acordo com a operação dos ativos e de acordo com o efetivo faturamento da Receita Anual Permitida – RAP e, conseqüentemente, com a amortização dos ativos financeiros, conforme Lei 12.973/2014.

O total destes tributos diferidos é composto conforme a seguir:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
PIS diferidos	108.931	106.466
COFINS diferidos	501.740	490.389
	<u>610.671</u>	<u>596.855</u>
Circulante	36.294	31.787
Não circulante	574.377	565.068

19) Provisões

a) Provisão para demandas judiciais

A Companhia tem ações judiciais e processos administrativos perante os tribunais e os órgãos governamentais, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. As provisões são registradas somente quando o risco de perda for considerado provável.

A movimentação das provisões para demandas judiciais é como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>Adição</u>	<u>Atualização</u>	<u>Reversão</u>	<u>Pagamento</u>	<u>30/06/2023</u>
Ambientais (i)	37.451	-	2.491	-	-	39.942
Tributárias (ii)	10.661	-	15	(2.087)	(6.757)	1.832
Fundiárias	50.320	-	-	-	(2.178)	48.142
	<u>98.432</u>	<u>-</u>	<u>2.506</u>	<u>(2.087)</u>	<u>(8.935)</u>	<u>89.916</u>

(i) Inicialmente, todos os autos de infração expedidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) foram classificados como “perdas possíveis”. No entanto, com a publicação da IN 006/2018, do IBAMA, que regulamentou o Programa de Conversão de Multas, a Companhia optou por sua adesão, motivo pelo qual foi reconhecido o valor que será aplicado no referido Programa. Os pedidos de adesão estão em análise pelo IBAMA.

- a. Em 26 de agosto de 2022, foi emitida Decisão Recursal (PASA) nº 13285729/2022-GN-II/Dsip/CCASCenpsa, reconhecendo a prescrição e conseqüentemente cancelamento do AI 622.202-D, emitido nos processos nº 02001.007818/2012-11 em 14 de novembro de 2012, gerando um estorno de provisão contábil no montante de R\$389.
- b. Em 20 de setembro de 2022 foi emitido pelo IBAMA o Relatório de Análise Introdutória (PASA) nº 13301661/2022-GN-I/Dsip/CCAS/Cenpsa, no processo nº 02001.003702/2016-36, o que implica em alterações de valores provisionados referente ao AI 1156-E, emitido em 13 de julho de 2016, pelo IBAMA, gerando um estorno de provisão contábil no montante de R\$2.910.
- c. Em 19 de julho de 2021, o IBAMA emitiu a decisão de 1ª instância no processo nº 02001.002209/2012-75, homologando o Auto de Infração nº 676182/D, com adequação do valor da multa para R\$ 8.033.600,00 (oito milhões, trinta e três mil e seiscentos reais), bem como deferindo a conversão da multa, com as devidas correções monetárias incidentes até a data de validação da decisão homologatória, com desconto de 60%. Essa decisão implica em alterações de valores provisionados referente ao AI 676182-D, emitido em 13/06/2012 pelo IBAMA, gerando um estorno de provisão contábil no montante de R\$3.291.

(ii) O saldo de provisões tributárias é composto por provisão de ISS, ICMS-DIFAL e alvará de funcionamento, sendo as principais movimentações destacadas abaixo:

- a. Considerando o parecer do escritório Veirano, que reviu o prognóstico de perda do processo nº 7012034-03.2017.8.22.0001, que discute a exigência de Taxa de Licença e Verificação de Funcionamento Regular sobre sua Subestação Coletora localizada no Município de Porto Velho, em função do avançado estágio da relação processual e por todas as dificuldades que permeiam a admissão do recurso apresentado pela IE Madeira no STJ. Mediante a atualização do prognóstico de perda, foi realizado o provisionamento contábil no montante de R\$4.400 em 31/12/2022. No entanto, em 31/03/2023, a IE Madeira aderiu ao REFIS aberto pela Prefeitura de Porto Velho, obtendo um desconto de 25,0% sobre o total do passivo, e optando pelo parcelamento do valor residual de R\$3.427. O pagamento foi integralmente realizado pela IE Madeira e o processo está em fase de arquivamento.
- b. A IE Madeira também aderiu à transação tributária prevista na legislação do município de Pontes e Lacerda, fazendo o pagamento à vista do valor do tributo cobrado, já com o desconto previsto em lei, de R\$3.455.

b) Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Companhia possui diversas contingências passivas não provisionadas envolvendo questões tributárias, regulatórias, trabalhistas e cíveis, no montante estimado em R\$76.115 (R\$108.576, em 31 de dezembro de 2022).

Os principais processos são:

- (i) A Notificação nº 11238606, recebida em 05/01/2021, emitida pela Secretaria de Finanças de Rondônia (“SEFIN-RO”), notificando a Companhia de que a Lei Estadual nº 3.277/2013, que concedeu benefícios fiscais de ICMS para as empresas responsáveis pela construção das usinas e das instalações de transmissão do Complexo do Rio Madeira, foi declarada inconstitucional, sendo notificadas as empresas beneficiárias a efetuarem o recolhimento das diferenças de ICMS não recolhidas em decorrência dos citados benefícios. Devido ao não reconhecimento da decadência e da prescrição do imposto lançado até 2016, bem como da remissão do ICMS-Importação, tendo em vista o teor do Decreto Estadual nº 22.699/2018, respaldado pela Lei Complementar nº 160/2017 e pelo Convênio ICMS nº 190/2017, pela SEFIN-RO, a Companhia ingressou com Mandado de Segurança Preventivo, que teve julgamento favorável, conforme sentença emitida em 17/12/2021, pelo juiz da 2ª. Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de Rondônia. A SEFIN-RO apresentou apelação, que aguarda julgamento pelo TJ-RO. Paralelamente, na esfera administrativa, a SEFIN-RO emitiu contra a Companhia três Autos de Infração, totalizando R\$70.443 (AI nº 12865540, no valor de R\$63.886; AI nº 12975523, no valor de R\$2.168; e AI nº 1275525, no valor de R\$ 4.389), para os quais a Companhia apresentou recurso administrativo. Em virtude da decisão do Mandado de Segurança, a SEFIN-RO procedeu com a baixa do AI nº 12865540. A Companhia ingressou com cumprimento provisório de sentença, tendo por objeto a baixa dos dois outros autos de infração. Mesmo com a apresentação de recurso administrativo e existência de decisão favorável à IE Madeira, a SEFIN-RO ingressou com execução fiscal (processo 7002198-33.2022.8.22.0000), no valor de R\$4.090. IE Madeira apresentou exceção de pré-executividade neste processo, a qual foi julgada procedente, mas ainda com possibilidade de recurso pela Fazenda Estadual.
- (ii) Processo tributário da Receita Federal, envolvendo questões relativas à apuração do IRPJ/CSLL, no valor corrigido de R\$28.342, que se encontra em julgamento no CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. No entanto, a IE Madeira aderiu, em 31/03/2023, ao “Programa Litígio Zero”, aberto pela Receita Federal, assumindo o pagamento deste processo tributário, avaliado em R\$ 21.099, que é composto por R\$ 5.983 de principal e R\$ 15.116 de multa e juros a ser feito nas seguintes condições: **a.** R\$10.127 (48% do valor), em dinheiro, sem reduções, em 9 parcelas mensais de R\$ 1.125, iniciando-as em março de 2023 e a serem corrigidas pela SELIC; e **b.** o saldo remanescente, no valor R\$ 10.971, com o uso de prejuízo fiscal, conforme art. 10, II, da Portaria Conjunta RFB/PFN 1/2023. Após término do pagamento, o processo será extinto.

Em razão do estágio em que se encontram estes processos e em função dos advogados considerarem possíveis ou prováveis as chances de êxito da Companhia, não há provisão contábil registrada nas demonstrações contábeis intermediárias para a eventual perda nestes processos.

20) Outras contas a pagar e outros passivos

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Outras contas a pagar (a)	75.191	100.834
Outros passivos	<u>16.810</u>	<u>11.492</u>
	<u>92.001</u>	<u>112.326</u>
Circulante	81.209	71.945
Não circulante	10.792	40.381

- (a) Refere-se ao Acordo celebrado em agosto de 2020 para o pagamento parcelado em 48 meses do resultado do processo de arbitragem entre a Companhia e a Transformadores e Serviços de Energia das Américas S/A (TSEA), nova razão social de Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. (“Toshiba”), contratada em julho de 2010 para a construção de aproximadamente 900 km da Linha de Transmissão da Companhia, Trechos 1A, 1B e 2B. O parcelamento prevê o pagamento mensal, com a atualização monetária pelo IPCA e juros de 5,75% a.a. e a possibilidade de antecipação do pagamento, caso seja de interesse da Companhia. A TSEA assinou com o Banco BTG Pactual S.A. (“BTG”) um termo de “Cessão de Direitos – Instrumento Particular de Transação”, por meio do qual a IE Madeira reconheceu e ratificou a cessão do crédito remanescente do acordo celebrado com a TSEA ao BTG, ficando mantidos todos os seus direitos previstos no instrumento de transação, inclusive o de efetuar, caso seja de seu interesse, o pagamento antecipado de parcelas. Considerando que a referida cessão foi solicitada pela TSEA, e que não alterou os termos contratuais anteriormente estabelecidos entre a TSEA e a Companhia, oriundos do acordo de arbitragem, o entendimento continua sendo o de que se trata de um contas a pagar de natureza operacional.

21) Patrimônio líquido

a) Capital social

A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado de R\$1.511.000, emitindo, proporcionalmente, as ações correspondentes ao capital social. Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o capital social integralizado é de R\$1.406.000, representado por 1.406.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A distribuição destas ações entre os acionistas da Companhia é como a seguir:

	<u>30/06/2023</u>	<u>%</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>%</u>
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”)	717.060	51,0	717.060	51,0
Furnas Centrais Elétricas S.A. (“FURNAS”)	344.470	24,5	344.470	24,5
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“CHESF”)	344.470	24,5	344.470	24,5
	<u>1.406.000</u>	<u>100,0</u>	<u>1.406.000</u>	<u>100,0</u>

b) Reservas de lucros

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Reserva legal	150.410	150.410
Reserva de incentivos fiscais	129.438	129.438
Reserva especial de dividendos não distribuídos	51.280	51.280
Reserva especial de lucros a realizar	1.019.299	1.019.299
Reserva de retenção de lucros	973.896	973.896
	<u>2.324.323</u>	<u>2.324.323</u>

i. Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

ii. Reserva de incentivos fiscais

A Companhia constituiu a reserva a título de incentivos fiscais - SUDAM, com base no Decreto-Lei nº 1.598/77, e o saldo acumulado nesta reserva é de R\$129.438, que deverá ser destinado a futuros investimentos na área da Amazônia Legal.

iii. Reserva especial de dividendos não distribuídos

Refere-se à parte do dividendo mínimo obrigatório, retido na Companhia para futuro pagamento aos acionistas, de acordo com os parágrafos 4º e 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Ressalta-se que a Reserva Especial atinge o valor de R\$51.280 e será pago aos acionistas, à medida em que a situação financeira da Companhia permita a realização de pagamento de dividendos.

iv. Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de: (i) valores a receber do Ativo de Concessão (nota 7); (ii) ajustes da aplicação do ICPC01 (R1); e (iii) adoção inicial do CPC 47, uma vez que não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, a Companhia destinará seu saldo, conforme deliberação em Assembleia de Acionistas. Segue a movimentação desta reserva:

Saldo em 2021	<u>948.685</u>
Constituição (a)	540.755
Realização (b)	<u>(470.141)</u>
Saldo em 2022	<u><u>1.019.299</u></u>

(a) A constituição é formada pela atualização do saldo do Ativo de Concessão – CPC 47; e

(b) A realização da baixa é formada com base no direito adquirido de recebimento da RAP – Receita Anual Permitida.

v. Retenção de lucros

A Administração registra no patrimônio líquido o lucro retido de exercícios anteriores, na forma de retenção de lucros, que se destina a atender o orçamento de capital, aprovado pelo Conselho de Administração nos períodos em referência.

22) Receita operacional líquida

	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Receita bruta				
Operação e Manutenção (a)/ (nota 7)	25.762	22.930	51.379	45.866
Remuneração dos ativos de concessão (b)/ (nota 7)	204.659	294.004	438.408	565.340
Parcela variável – PV (c)	(770)	(13.542)	(2.304)	(14.960)
Outras receitas	981	459	1.924	896
Total da receita bruta	230.632	303.851	489.407	597.142
(-) Tributos sobre a receita				
COFINS	(17.528)	(23.093)	(37.195)	(45.383)
PIS	(3.805)	(5.014)	(8.075)	(9.853)
ISS	(2)	(1)	(3)	(3)
	(21.335)	(28.108)	(45.273)	(55.239)
(-) Encargos regulatórios				
Reserva Global de Reversão – RGR	(4.266)	(3.656)	(8.289)	(7.697)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	(656)	(563)	(1.275)	(1.184)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(1.432)	(1.227)	(2.782)	(2.583)
	(6.354)	(5.446)	(12.346)	(11.464)
Receita operacional líquida	202.943	270.297	431.788	530.439

a) Serviços de implementação de infraestrutura e de operação e manutenção

A receita relacionada à implementação da infraestrutura para a prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos. As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como a parcela de ajuste e a parcela variável (notas explicativas nº 22.2 e nº 22.3).

b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos e não sofre alterações posteriores.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é determinado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e é reavaliado na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização pelo Poder Concedente, que equivale ao complemento da remuneração de toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, que é, no caso da Companhia, de 6,67%; e (ii) atualizado pelo IPCA.

c) Parcela Variável por indisponibilidade dos Ativos

Parcela a ser deduzida da receita da transmissora, em virtude de indisponibilidades programadas e não programadas, ocorridas durante o exercício de 2023.

Em dezembro de 2022 a companhia enfrentou uma ocorrência na sala de válvulas do Polo 4 da SE Coletora Porto Velho e provisionou devidamente o montante de R\$ 40.380, a ser descontado no decorrer do exercício de 2023.

No período findo em 30 de junho de 2023 realizou-se descontos efetivos no montante de R\$33.368, referente a provisão realizada em dezembro de 2022.

22.1 Reajuste anual da Receita Anual Permitida (RAP)

A RAP - Receita Anual Permitida para o período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ciclo tarifário 2022/2023, foi fixada por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, definindo o reajuste anual de receitas das Transmissoras. Esta Resolução estabeleceu para a Companhia a RAP no valor total de R\$667.060, sendo R\$358.632 para o Contrato de Concessão nº 13/2009 e R\$308.428 para o Contrato de Concessão nº 15/2009, antes da inclusão do PIS e da COFINS. Estes valores representam o acréscimo de 11,73%, em relação à RAP do ciclo anterior, com a aplicação do reajuste, de acordo com a variação anual do IPCA.

22.2 - Parcela de Ajuste (PA)

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto no contrato de concessão, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste. O reconhecimento contábil da compensação a ser realizada via PA ocorre quando do efetivo recebimento do superávit ou do desconto do déficit que constam no faturamento mensal da Companhia, de modo que, quando ocorre o reajuste anual da RAP, o valor a ser compensado está registrado como um valor a pagar ou a receber referente ao período anterior ao reajuste.

O saldo passivo, a título da Parcela de Ajuste – PA, em 30 de junho de 2023, é de R\$86.369, (R\$81.193, em 31 de dezembro de 2022).

22.3 - Parcela Variável (PV)

A Resolução Normativa nº 729, emitida pela ANEEL em 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável (PV), que é uma penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. Os valores de PV são reconhecidos como redução de receita de operação e manutenção, no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa nº 853, emitida pela ANEEL em 13 de agosto de 2019, atualizou a REN nº 729/2016, associada à disponibilidade e à capacidade operativa das Funções de Transmissão Conversora, sendo que sua vigência se iniciou a partir de 1 de janeiro de 2020.

A Resolução Normativa nº 906, de 8 de dezembro de 2020, consolidou as Regras de Transmissão de Energia Elétrica e revogou as Resoluções Normativas nº 191, nº 669, nº 729, nº 782 e nº 853, entrando em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

23) Custos de implementação da infraestrutura, custos de operação e manutenção e despesas gerais, administrativas e honorários da administração

Trimestre findo em:

	Custos de implementação da infraestrutura		Custos dos serviços de O&M		Despesas	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Honorários da Administração (a)	-	-	-	-	(964)	(590)
Pessoal	-	-	(5.430)	(4.900)	(1.055)	(1.001)
Material	-	-	(307)	(363)	(25)	(23)
Serviços de terceiros	(611)	(675)	(1.501)	(1.913)	(1.146)	(840)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(232)	(302)
Demandas judiciais	-	-	-	-	(1.120)	(857)
Arrendamentos e aluguéis	-	-	-	-	(485)	(312)
Outros	-	-	-	-	(432)	(644)
	<u>(611)</u>	<u>(675)</u>	<u>(7.238)</u>	<u>(7.176)</u>	<u>(5.459)</u>	<u>(4.569)</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



Período de seis meses findo em:

	Custos de implementação da infraestrutura		Custos dos serviços de O&M		Despesas	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Honorários da Administração (a)	-	-	-	-	(1.517)	(1.459)
Pessoal	-	-	(10.919)	(9.689)	(2.062)	(2.018)
Material	-	-	(667)	(490)	(35)	(30)
Serviços de terceiros	(2.178)	(1.039)	(2.528)	(3.204)	(2.210)	(1.651)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(464)	(618)
Demandas judiciais	-	-	-	-	1.330	(2.179)
Arrendamentos e aluguéis	-	-	-	-	(970)	(687)
Outros (b)	-	-	-	-	(6.744)	(1.339)
	<u>(2.178)</u>	<u>(1.039)</u>	<u>(14.114)</u>	<u>(13.383)</u>	<u>(12.672)</u>	<u>(9.981)</u>

(a) Inclui benefícios de curto prazo, encargos e rescisão.

(b) Refere-se principalmente a adesão ao Programa Litígio Zero, no montante de R\$ 5.983 no 2T23, correspondente ao valor de principal.

24) Resultado financeiro líquido

	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Receitas				
Rendimentos de aplicações financeiras	10.512	12.840	19.233	23.698
Variações monetárias	95	-	95	1.409
Operações de Hedge – MTM	-	-	233	-
Outras	746	90	1.590	95
(-) Tributos sobre Receitas Financeiras	(528)	(601)	(984)	(601)
	<u>10.825</u>	<u>12.329</u>	<u>20.167</u>	<u>24.601</u>
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(23.709)	(25.787)	(48.066)	(50.432)
Encargos sobre debentures	(8.059)	(15.182)	(21.106)	(31.292)
Juros e multas passivos (a)	(3.900)	(7.447)	(23.471)	(14.003)
Variações monetárias	(251)	(169)	(710)	(295)
Operações de Hedge – MTM	(1.076)	(146)	(1.592)	(1.791)
Outras	(4)	(9)	(7)	(14)
	<u>(36.999)</u>	<u>(48.740)</u>	<u>(94.952)</u>	<u>(97.827)</u>
	<u>(26.174)</u>	<u>(36.411)</u>	<u>(74.785)</u>	<u>(73.226)</u>

(a) Refere-se principalmente ao valor de juros, multa e atualização monetária da adesão ao Programa Litígio Zero, no montante de R\$ 15.354 ocorrido em março/2023.

25) Imposto de renda e contribuição social

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional, outorgou à IE Madeira o benefício de redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, sobre o resultado obtido na área incentivada (representa 68,96% para a Linha de Transmissão e 50% para as Conversoras), com prazo de vigência de 2014 até o ano de 2024, para a linha de transmissão, e de 2015 a 2025, para as Conversoras.

O resultado obtido pela Companhia fora da área incentivada da SUDAM é tributado à alíquota de 34% para o IRPJ e a CSLL.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



a) Reconciliação da alíquota efetiva:

	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	163.786	221.466	328.374	432.810
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
	(55.687)	(75.298)	(111.647)	(147.155)
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal				
Adições e exclusões (líquidas) – (i)	11.554	17.171	19.723	31.600
Efeito da diferença à alíquota nominal – Benefício SUDAM	10.878	3.053	15.962	11.203
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(33.255)	(55.074)	(75.962)	(104.352)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(2.505)	(532)	(3.549)	(2.349)
Diferido	(30.750)	(54.542)	(72.413)	(102.003)
	(33.255)	(55.074)	(75.962)	(104.352)
Alíquota efetiva (i)	20,3%	24,9%	23,1%	24,1%

(i) Compõem as diferenças permanentes e temporárias decorrentes do efeito líquido da reconciliação das alíquotas nominal e efetiva, por conta do benefício SUDAM.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos e passivos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera que sejam aplicáveis no exercício quando for realizado o ativo ou liquidado o passivo, de acordo com as instruções contidas no CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. Segue o montante registrado:

	30/06/2023	31/12/2022
Ativos:		
Provisões para demandas judiciais	(23.243)	(25.445)
Prejuízo fiscal e base negativa	(45.412)	(54.113)
Parcela de ajuste – PA	(21.132)	(28.480)
Provisão de fornecedores	(2.927)	(3.448)
Ajustes (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (i)	(24.641)	(19.245)
Outros	(290)	(556)
Passivos:		
Adoção inicial – RTT	105.694	109.067
Efeito de tributação caixa/competência (i)	935.410	861.019
Depreciação acelerada	39.962	41.237
Passivo fiscal diferido, líquido	963.421	880.036

(i) Referem-se aos valores de imposto de renda e da contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para a prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo de concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação, à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e nº 36 da Lei nº 12.973/14.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



26) Transações com partes relacionadas

Os saldos ativos e passivos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, assim como as transações que influenciaram os resultados dos períodos findos em 30 de junho de 2023 e de 2022, relativas às operações com partes relacionadas, estão detalhados a seguir:

Natureza da operação	Partes relacionadas	30/06/2023		31/12/2022		30/06/2023	30/06/2022
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo (i)	Administração	-	-	-	-	(1.517)	(1.459)
		-	-	-	-	(1.517)	(1.459)
Contas a receber	CHESF	2.212	-	2.396	-	9.676	9.584
	FURNAS	1.787	-	1.859	-	7.615	7.422
	3.999	-	4.255	-	17.291	17.006	
Contas a pagar	FURNAS	-	-	-	-	(101)	(172)
		-	-	-	-	(101)	(172)
		3.999	-	4.255	-	15.673	15.375

(i) Referente aos honorários da administração (nota 23).

27) Instrumentos financeiros

a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	30/06/2023	31/12/2022
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Caixa e equivalentes de caixa	-	32	35
Aplicações financeiras	2	285.346	217.120
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-
Caixa restrito	2	69.057	97.668
Custo amortizado			
Ativo de concessão – Financeiro	-	71.890	74.131
Cauções e depósitos vinculados	-	1.520	2.006
Passivos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Instrumentos financeiros derivativos	-	585	337

	Nível	30/06/2023	31/12/2022
Custo amortizado			
Empréstimos e Financiamentos			
Circulante	-	156.908	156.071
Não circulante	-	850.056	913.773
Debêntures			
Circulante	-	53.717	67.669
Não circulante	-	277.297	315.056
Fornecedores	-	2.498	11.956
Parcela de Ajuste (PA)	-	86.369	81.193

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Estimativa do Valor Justo pode ser obtida utilizando-se os seguintes níveis de avaliação:

- **Nível 1** – preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- **Nível 2** – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e
- **Nível 3** – ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo.

A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foi valorizada conforme Nível 2.

b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da IE Madeira podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** - a IE Madeira mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- (ii) **Risco de preço** - as receitas da IE Madeira são, nos termos dos contratos de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, em 01 de julho, pela variação do IPCA, tendo como data de referência inicial o dia 26 de novembro de 2008.
- (iii) **Risco de taxas de juros** - A atualização dos contratos de financiamentos e debêntures está vinculada à variação da TJLP e do IPCA, respectivamente.

(iv) Risco de liquidez - A principal fonte de caixa da Companhia é representada pela Receita Anual Permitida (RAP) vinculada às instalações de rede básica, conforme definido nos termos da legislação vigente e nos contratos de concessão firmados com a ANEEL. A Companhia gerencia o risco de liquidez, mantendo o monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e combinando os perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

(v) Risco operacional - A IE Madeira mantém o monitoramento dos riscos operacionais envolvendo a implantação de seus contratos de concessão, em especial os relativos aos testes finais de implantação das instalações de transmissão vinculadas ao Contrato de Concessão 015/2009, bem como a outros aspectos regulatórios que estão sendo discutidos com a Agência Reguladora em processos administrativos envolvendo as suas concessões.

c) Análise de sensibilidade

Em atendimento ao disposto no item 40 do pronunciamento técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulgamos quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por debêntures, empréstimos e financiamentos e caixa e equivalentes de caixa, ao qual a Companhia está exposta na data de encerramento do período. O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando as taxas/índices vigentes adotados pela Companhia na data das demonstrações financeiras e foram aplicadas a variações positivas e negativas, nas bases de 25% (cenário I) e de 50% (cenário II):

Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro							
<u>Operação</u>	<u>Risco</u>	<u>Saldo em 30/06/2023</u>	<u>Cenário provável base</u>	<u>Riscos de elevação dos indexadores</u>		<u>Risco de queda dos indexadores</u>	
				<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>
<u>Ativos financeiros</u>							
Aplicações financeiras	102% do CDI	285.346	19.233	24.041	28.849	14.425	9.616
<u>Passivos financeiros</u>							
BNDES – Subcréditos “A”, “B”, “D” e “E”	TJLP + 2,42% a.a.	768.042	37.327	46.658	55.990	27.995	18.663
BNDES – Subcrédito “F”	TJLP	5.938	218	273	327	164	109
Debêntures	IPCA + 5,5% a.a.	331.014	21.106	26.382	31.658	15.829	10.553
Efeito líquido da variação			39.418	49.272	59.126	29.563	19.709

28) Seguros

A IE Madeira mantém duas principais apólices de seguros, sendo uma para Cobertura Patrimonial – Riscos Nomeados, com vigência até 01 de junho de 2024, e outra para Cobertura de Responsabilidade Civil Geral, com vigência até 30 de novembro de 2024, de acordo com as características apresentadas abaixo:

(a) Patrimonial – Riscos Nomeados

Cobertura de danos materiais de prédio e conteúdo, tendo como locais segurados a Subestação Araraquara 2 e a Subestação Coletora Porto Velho. O valor total em risco declarado na apólice é de R\$714 milhões e o limite máximo de indenização é de R\$80 milhões.

(b) Responsabilidade Civil Geral

Cobertura contratada, no limite máximo de indenização de R\$50 milhões, para riscos observados em Concessionárias de Serviço de Produção, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, abrangendo:

- As conversoras do bipolo 2 nas subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- Os eletrodos de terra do bipolo 2 associados às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- As linhas de eletrodos do bipolo 2 associadas às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho; e
- A linha de transmissão do bipolo 1, que interliga as subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros não fazem parte do escopo de uma auditoria e, conseqüentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

A companhia também possui seguro dos veículos próprios, seguro garantia em processos judiciais e seguro D&O.

29) Evento Subsequente - Reajuste anual da receita em julho de 2023

A RAP – Receita Anual Permitida para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ciclo tarifário 2023/2024, foi fixada por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 3.216, publicada em 4 de julho de 2023, definindo o reajuste anual de receitas das Transmissoras. Esta Resolução estabeleceu para a Companhia a RAP no valor total de R\$693.315, sendo R\$372.747 para o Contrato de Concessão nº 13/2009 e R\$320.567 para o Contrato de Concessão nº 15/2009, antes da inclusão do PIS/PASEP e COFINS. Estes valores representam o acréscimo de 3,94%, em relação a RAP vigente no ciclo 01/07/2022 a 30/06/2023, com a aplicação do reajuste, de acordo com a variação anual do IPCA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



Thiago Lopes da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Jairo Junqueira Kalife
Diretor Técnico

Adriana Jackelyne Pereira dos Santos
Contadora - CRC 1SP271096/O-0